**PRÁTICAS DE ORÁTÓRIA NO CURSO DE DIREITO
DA FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA**

**Edilson Rodrigues [[1]](#footnote-1)**

**Fabiana Savini Bernardes Pires de Almeida Resende[[2]](#footnote-2)**

**Leidiane de Morais e Silva Mariano[[3]](#footnote-3)**

**Lincoln Deivid Martins[[4]](#footnote-4)**

**Marcus Vinícius Silva Coelho[[5]](#footnote-5)**

RESUMO

A oratória é uma habilidade essencial para os estudantes do curso de Direito, pois eles precisam ser capazes de se comunicar com clareza e persuasão. Este relato tem por objetivo propiciar reflexões sobre a necessidade do ensino de técnicas de comunicação oral, bem como a respeito da importância de oportunizar e estimular a prática da oralidade em sala de aula e em atividades práticas que ajudem os acadêmicos a desenvolver suas habilidades de falar em público e a aprimorar sua capacidade de argumentação. No curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba, observaram-se atividades que incluem debates, simulações de julgamentos, apresentações orais, dramaturgias e outras oportunidades para praticar a fala em público. Essas estratégias configuraram um instrumento facilitador no que se refere à educação e à criatividade, transformando o aluno em sujeito da ação de aprender. A relevância das práticas de oratória viabilizou a absorção dos conteúdos de maneira mais nítida e aperfeiçoou o contato interpessoal, culminando no autoconhecimento, com melhoria na postura e na segurança em relação à comunicação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comunicação. Oratória. Expressão.

**INTRODUÇÃO**

A comunicação e a oratória estão intimamente ligadas, já que a oratória é uma das formas de comunicação verbal. A oratória se refere à habilidade de falar em público de maneira clara e persuasiva, enquanto a comunicação engloba todas as formas de interação entre as pessoas, incluindo fala, escrita, linguagem corporal e outros tipos de expressão.

A oratória é uma aptidão importante para aqueles que desejam se comunicar de maneira eficaz, sobretudo em situações formais, como apresentações de trabalhos, discursos políticos, argumentações legais ou em outras situações que exijam abordagem mais formal. Para ser um orador eficaz, é necessário dominar não apenas a habilidade de falar claramente, mas também de argumentar com persuasão, envolvendo a audiência.

Ao longo da história, as pessoas utilizaram a oratória como uma forma de comunicação fundamental. O que o estadista grego Péricles disse há mais de 2.500 anos continua sendo verdadeiro nos dias de hoje: “Quem forma um julgamento sobre qualquer questão, mas não consegue explicá-la claramente, pode muito bem nunca ter refletido de maneira alguma sobre o assunto”. Falar em público, como a própria expressão revela, é um modo de levar suas ideias a público – de compartilhá-las e influenciar outras pessoas (LUCAS, 2014, p. 24).

Além disso, a oratória pode ser uma ferramenta poderosa para influenciar pessoas: para persuadir alguém a adotar determinado ponto de vista, para inspirar uma mudança em um comportamento ou para motivar uma ação. No entanto, para ser um orador eficaz é importante desenvolver a habilidade de ouvir, de entender a perspectiva da audiência e de se adaptar ao feedback recebido.

A oratória, portanto, é uma forma importante de comunicação verbal, que exige uma combinação entre habilidades técnicas, persuasão e empatia. Para se tornar um bom orador, é preciso investir em prática, feedback e aprendizado constante, buscando sempre aprimorar a capacidade de se comunicar com clareza e eficácia.

No curso de Direito, a oratória é fundamental porque, nas carreiras jurídicas, especialmente na advocacia, o profissional deve ser capaz de comunicar efetivamente ideias e argumentos – por exemplo, para persuadir um júri, um juiz, um cliente ou outras partes interessadas em um caso.

A aptidão de falar com clareza e confiança é essencial para um advogado bem-sucedido – tanto na sala de audiências quanto fora dela –, além de ser uma ferramenta eficaz para uso em eventos e outras atividades profissionais. A oratória também pode ajudar estudantes de Direito a melhorar suas habilidades de apresentação e liderança, o que tende a ser útil em uma variedade de contextos pessoais e profissionais.

Alguns desafios comuns na prática de oratória incluem: nervosismo e ansiedade, falta de clareza na expressão de ideias, dificuldade em manter a atenção do público, falta de prática e de preparação adequada, falta de conhecimento sobre assunto e público-alvo, além de problemas técnicos com equipamentos de som ou recursos visuais. É importante enfrentar de forma estratégica esses desafios, com treino e preparação adequada, além do uso de técnicas de respiração e relaxamento, a fim de lidar com a ansiedade, e de adaptação da linguagem e do estilo de apresentação para atender às necessidades do público.

**RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Atividades práticas de oratória são frequentes no curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba e nas disciplinas de prática jurídica no Serviço de Assistência Jurídica e Laboratório (SAJ) ministradas do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): debates, simulações de julgamentos, apresentações orais e dramaturgias. Esse contexto de aprendizado influencia diretamente os alunos, aprimorando suas habilidades.

A dinâmica e o exercício dessas atividades incluem uma orientação prévia acerca dos princípios básicos da oratória, abrangendo a importância da voz, da postura, do contato visual e da linguagem corporal.

O seminário, por exemplo, é uma técnica de estudo utilizada amiúde como atividade de estratégia formativa e somativa, sendo constante no plano de ensino das disciplinas do curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba. Esse procedimento didático permite que o aluno desenvolva inúmeras habilidades, especialmente as de pesquisa e explanação.

A finalidade de um seminário é o aprofundamento de um tema de estudo e o debate entre os componentes do seminário em um primeiro momento e, depois da apresentação dos seminaristas, entre todos os que participam de uma classe ou de um evento. Além do debate, o seminário tem ainda como finalidade estimular a participação de todos os que dele participam, quer como membros, quer como ouvintes. Embora a obrigação de apresentação seja delegada aos membros do grupo que expõem, todos os que participam do evento deveriam participar ativamente, apontando limites e alcance de tudo o que é objeto da discussão, esclarecendo focalizações, avaliando respeitosamente pontos de vista (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 39).

**DISCUSSÃO E CONCLUSÃO**

É legítimo dizer que disciplinas relacionadas à oratória, como retórica e argumentação, podem ser úteis para os estudantes aprimorarem suas habilidades nessa área. No entanto, é comum que os cursos de formação superior não tenham um currículo focado em habilidades de comunicação e oratória. Isso necessariamente não se torna um obstáculo se forem adotadas técnicas de estudos e práticas de exercícios de oratória nas disciplinas curricularizadas.

É fundamental que os estudantes busquem outras fontes para desenvolver sua comunicação, como grupos de debate, clubes de oratória e cursos extracurriculares. Essa preocupação em se comunicar bem tem como alvo a necessidade de interagir com o público, informando-o, convencendo-o e vendendo a ele um serviço, qual seja, o de advogado.

Nesse sentido, Froldi e O’Neal, no seu livro *Comunicação verbal – um guia prático para você falar em público*, afirmam:

Não basta ser apenas competente e ter um bom “curriculum”. É igualmente essencial saber relacionar-se, comunicando com segurança os conhecimentos profissionais. E comunicar-se eficientemente é algo imprescindível para marcar e fortalecer o “marketing” pessoal (FROLDI; O’NEAL, 2002, p. 16).

A boa oratória, desse modo, é um instrumento utilizado pelo orador para transmitir mensagens claras, que, com a persuasão, alcançam grande sucesso em convencer um público-alvo. É notório, portanto, que a prática da boa oratória é um requisito essencial no curso de Direito, visando à formação de excelentes profissionais.

Pimenta (2016, p. 19) afirma:

Para a sociedade atual, a comunicação é tão importante quanto o sistema nervoso para o corpo. Através dessa perplexa rede que perpassa todos os outros sistemas o corpo ganha vida. [...] Sem a comunicação, todas as relações que se estabelecem seriam impossíveis, sejam comerciais, de trabalho ou afetivas.

Essa declaração expressa o quanto a oratória nos leva a aplicar metodologias ativas que exploram essa habilidade, promovendo debates, simulações de julgamentos, apresentações orais e dramaturgias, e no decorrer dessas atividades, os professores orientam seus alunos por meio de princípios técnicos, com o objetivo de compor boas apresentações quando diante de um público.

Comunicar-se bem em público é algo de suma importância para os operadores do Direito, pois, para esses profissionais, a comunicação vai além de uma boa oratória: significa ter boas ideias, com poder de persuasão para convencer, demonstrando que sua argumentação é a mais adequada para conquistar o público.

Para Perelman:

Toda argumentação visa, de fato, a uma mudança na cabeça dos ouvintes; trata-se de modificar as próprias teses às quais aderem ou simplesmente a intensidade dessa adesão, medida pelas conseqüências posteriores que ela tende a produzir na ação (PERELMAN, 1999, p. 304).

Desse modo, percebe-se que os professores da Faculdade Evangélica de Rubiataba sabem que, ao cobrar de seus alunos os estudos de oratória, eles evoluem, sendo preparados para exercer a profissão que escolherem – juiz, promotor, professor etc.

Entende-se, portanto, que a oratória e a persuasão no âmbito do curso de Direito são de suma relevância. Observa-se que os acadêmicos que dominam a oratória e usam tal habilidade, comunicando mensagens claras, com confiança no que está sendo dito, geram credibilidade e, por conseguinte, obtêm sucesso.

**REFERÊNCIAS**

FROLDI; Albertina Silva; O’NEAL, Helen Froldi. **Comunicação verbal: um guia prático para você falar em público.** São Paulo: Pioneira Thompson Learning. 2002.

LUCAS, Stephen E. *A arte de falar em público*. Tradução: Beth Honorato. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. Atualização: João Bosco Medeiros. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022. E-book. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/epubcfi/ 6/22[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml9]!/4. Acesso em: 8 fev. 2022.

PERELMAN, Chaim. Retóricas. **Tradução:** Maria Ermantina Galvão g. Pereira. 1º Ed. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

PIMENTA, Maria Alzira. *Comunicação empresarial*. Campinas: Alínea, 2006. p. 19.

1. Mestre em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente. Docente no curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba. E-mail: edilsonrodriguesbrasileiro@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Mestre em Ciências Ambientais. Docente no curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba. E-mail: fabianasavini@yahoo.com.br. [↑](#footnote-ref-2)
3. Mestre em Ciências Ambientais. Docente no curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba. E-mail: leidiane.mariano@docente.fer.edu.br. [↑](#footnote-ref-3)
4. Especialista em Processo Civil. Docente no Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba. E-mail: lincolndmartins@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-4)
5. Especialista em Direito Público. Docente no curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba. E-mail: hdmarcus@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-5)